



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da 13ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia quinze de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) do Campus da UNIR/Vilhena, reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a décima terceira reunião extraordinária de 2019. Estiveram presentes os seguintes membros: Ariadne dos Santos Massaro, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Os Professores Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, Odirlei Arcangelo Lovo e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. Os professores Alexandre de Freitas Carneiro e Elizângela Maria Oliveira Custódio estão de atestado médico. O professor Deyvison de Lima Oliveira não compareceu por estar em consulta médica. O presidente cumprimentou o conselho e passou ao ponto de pauta: **1) Apreciação de solicitação de quebra de pré-requisito. Interessada: Suzinara Regina Sarvacinski.** Trata-se de solicitação de quebra de pré-requisito da acadêmica Suzinara Regina Sarvacinski, do curso de Administração, para poder cursar a disciplina DAC00317-Administração de Sistemas de Informação. O conselho deferiu a quebra de pré-requisito da disciplina DAC00317-Administração de Sistemas de Informação, considerando que o pedido foi encaminhado pelo Departamento de Administração e a limitação do SIGAA que vincula a disciplina ao pré-requisito. Ressalta-se que o procedimento de quebra de pré-requisito não é uma prática do DECC. Encerradas as discussões sobre o item da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às quinze horas. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Técnica Administrativa**, em 15/08/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 15/08/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 15/08/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 15/08/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE DOS SANTOS MASSARO, Docente**, em 15/08/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 15/08/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0207054** e o código CRC **7FF71B89**.

---